



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 082/2023

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora **Maria Santíssima Fernandes Lomba**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Maria Santíssima Fernandes Lomba**, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.302.768-9, relativas ao período aquisitivo 10/11/2021 a 09/11/2022, por 30 (trinta) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 02 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12.668
Data	03/03/23
Página	08
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia de J. Souza	
ASSINATURA	